

DECRETO 001/2024

DECRETO Nº 001/2024

CONTAS ANUAL. MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO. EXERCÍCIO 2008. VÍCIO INSANÁVEL. DESCUMPRIMENTO DA LRF. PARECER PRÉVIO DO TCE/RN PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. MANUTENÇÃO.

Os Vereadores de Ielmo Marinho/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o Plenário aprovou, nos termos do Art. 42 da LOM, Art. 201 ao Art. 204 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar DESAPROVADAS as contas anuais 2008 do Município de Ielmo Marinho, sob o exercício do então Gestor Germano Jácome Patriota, mantendo em todos os termos o Parecer Prévio emitido pelo Egr. TCE/RN nos autos nº 3550/2009-TC.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado para fins de conhecimento e providencias úteis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

Ielmo Marinho/RN, 27 de novembro de 2024.

Junior Nunes Cabral
Vereador

Iranilson Ferreira de Moura
Vereador

Juciblene Varella de Oliveira
Vereador

Joao Maria Zacarias
Vereador

Joao Batista Garcia da Silva
Vereador

Severino Francisco Lino da Silva
Vereador

Adriano de Melo Damasceno
Vereador - Presidente

Publicado por: Adriano de Melo Damasceno
Código Identificador: 62564137

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2024. EDIÇÃO 2043. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>